



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

009

LEI Nº 1309/97 DE 17 DE MARÇO DE 1997.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E A OUTORGAR MEDIANTE DOAÇÃO A GUARDA MIRIM DE PILAR DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*alterado pela
lei n.º 1323/97*

LUIZ HENERIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir os materiais constante do Anexo I desta Lei, e a fazer a Doação à Guarda Mirim de Pilar do Sul, até o limite máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A presente doação servirá exclusivamente para construção da Sede da Guarda Mirim de Pilar do Sul, ficando terminantemente proibida a utilização destes materiais em outras obras.

Art. 3º - Os materiais serão entregues de acordo com o cronograma constante no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Fica autorizada a cobertura de um crédito especial no orçamento, na importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02
02.01
15
15.81
15.81.483.1015
4311.01

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Prefeito e Dependências
Assistência e Previdência
Assistência
Obras Assistenciais
Auxílios para investimentos R\$15.000,00

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul - SP - CEP 18190-000 - Fones (015) 278-1411 - 278-1412 - (Setor de Compras Fax 278-170)

ta de sua publicação, retroa
gindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

010

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de Março de 1997.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
-Pref. Municipal-

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Secret./Neg. Jurídicos e Tributários

Célio Garcia de Sales
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Amauri de Góes
Aux. secretaria III

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP**

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3086
Pilar do Sul, 19 março 1997
Funcionário: Pico

SONIA APARECIDA DE GOES GOMES
Escritora Autorizada

EMOL: R\$ 14,22
AO EST. R\$ 289
T. ASJ: R\$ 170,4
TOTAL: R\$ 203,62
Selos p/Verba
Gula Nº 053/97

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul - SP - CEP 18190-000 - Fones (015) 278-1411 - 278-1412 - (Setor de Compras Fax 278-170)

ta de sua publicação, retroa
gindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

011

ANEXO I - RELAÇÃO DOS MATERIAIS

- 100 sacos de cimento
- 200 sacos de cal
- 08 vitros 1.5 x 1.0
- 03 portas de madeira (interna) 0,80 x 2,10
- 04 portas de madeira (interna WC 0,70 x 2,110)
- 01 porta de ferro (interna) conj. com vidro de 1,0 x 1,5
- 01 porta de ferro 1.50 x 3.00 (externa)
- 01 porta de correr 3,00 x 3,00
- 04 vitros 0,50 x 2,00
- 50 m2 de vidro cancelado
- 02 conjunto sanitário (composto de vaso e lavabo)
- 02 chuveiro
- 01 pia de cozinha 2,00-metros
- 35 m2 de azulejo para cozinha
- 49 m2 de azulejo para banheiro
- 18 metros lineares de rodapé p/ banheiro
- 15 metros lineares de rodapé p/ cozinha
- 250m2 de lajota para saguão, cozinha e banheiro
- 75 metros lineares de rodapé saguão/escritório
- 80 sacos de argamassa / assentamento de piso e azulejo (20) kg.
- 02 vitros 0,60 x 1.50
- 01 vitro 1,00 x 2,00
- 20 metros de areia fina para reboco
- 92 telhas de fibro cimento de 6mm 1,10 x 2,44
- 46 telhas de fibro cimento de 6 mm 1,10 x 1,83
- 22 metros de cumieira fibro cimento (15%)
parafusos com vedadores
- 01 tanque
- 06 vigas 6 x 16 5,50 metros
- 06 vigas 6 x 16 5,00 metros
- 12 vigas 6 x 12 6,50 metros
- 36 vigas 6 x 12 6,00 metros
- 12 vigas 6 x 12 4,50 metros
- 30 vigas 6 x 12 1,50 metros
- 12 vigas 6 x 12 1,00 metro
- 20 unidade de caibros 5x6x3 metros
- 80 metros de tábuas 2.1/2 x 15
- 06 ferragens completa para tesoura
- 72 parafusos 1/2 x 5.1/2 com arruelas

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul - SP - CEP 18190-000 - Fones (015) 278-1411 - 278-1412 - (Setor de Compras Fax 278-1701

ta de sua publicação, retroa
gindo seus efeitos a partir de 19 de Janeiro de 1.997.



Continuação do Anexo I - Relação de Materiais

- 350 parafusos para telha de fibro cimento com arruela de latão e plástico
- 150 metros tela 20 x 20 para piso e saguão
- 80 metros de cabo preto 16 mm
- 40 metros de cabo azul 16 mm
- 100 metros de fio 04 mm
- 700 metros de fio 2,5 mm.
- 800 metros de fio 1,5 mm.
- 01 quadro de distribuição de disjuntores com 30 unidades com 2 barramento com chave geral
- 58 caixa 2 = 4
- 03 caixas 4 = 4
- 46 tomadas internas
- 13 ventiladores de parede
- 02 calhas fluorescentes 4 = 4
- 16 colhas fluorescentes 2 = 4
- reatores 02 por 40w de 220 v partida rápida
- 80 soquetes de pressão para fluorescentes
- 40 lampadas fluorescentes de 40 w
- 20 disjuntor 20 amp.
- 04 disjuntor 30 amperes
- 02 conjunto de interruptor de tomada
- 03 interruptor de uma seção
- 02 interruptor de duas seção
- 02 interruptor de três seção - teto
- 200 roldanas médias 30 x 30
- 02 fitas isolantes nº 20
- 05 globo boca 10
- 05 plafiner boca 10
- 05 lampada incandescente 100 w
- 03 conector 16 mm. bimetálico
- 03 terminal 16 mm.
- 03 conduite corrugado ¾
- 02 blaquetes pressão de três roldanas
- parafusos 5/8 por 17 cm.
- 09 barras de cano de ¾
- 15 curvas de ¾
- 06 curvas de ¾ para 1/2
- 02 registro de pressão ¾
- 01 registro de gaveta ¾
- 03 luvas cola e rosca ¾
- 03 adaptador ¾



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

013

Continuação do anexo I - Relação dos Materiais

10 barras de cano 4"
04 ts de 4"
04 ts de 4" com redução 2"
04 curvas de 2"
03 canos de 2"
02 canos de 1.1/2
04 curvas de 1.1/2
vasos sanitários composto com cx hidra
02 lavabo
10 galões de tinta latex - 18 lts.
10 galões de massa corrida - 18 litros
06 galões de tinta à óleo - 18 lts.
verniz 3,6 litros
selador para portas 3,6 litros

Pilar do Sul, 17 de março de 1997.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
-Pref. Municipal-

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Secret./Neg. Jurídicos e Tributários

Célio Garcia de Sales
-Secretário de Finanças-



ANEXO II RELAÇÃO DOS MATERIAIS

FEVEREIRO/97

Telhado e madeiras
Contra piso e reboco
Vitreaux e portas metálicas max

MARÇO/97

Complementação de vitreaux e portas
Complementação de contra piso e reboco
Instalação elétrica

ABRIL/97

Tinta latex, verniz, esmalte e selador
Vidros canelados
Granilite e azulejo
Hidráulica completa

Pilar do Sul, 17 de março de 1997.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
-Pref. Municipal-

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Secret./Neg. Jurídicos e Tributários

Célio Garcia de Sales
-Secretário de Finanças-